

CÂMARA MUNICIPAL



SALTO

S. P.

RESOLUÇÃO Nº 4/73

AICIDES VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, nas sessões extraordinárias realizadas em 27 de julho de 1973, aprovou e eu promulgo a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O:

ARTIGO 1º- É concedida licença pelo prazo de 30 - (trinta) dias ao Vereador Antônio Carlos Otôni Soares, para - tratamento de saúde, de conformidade com sua solicitação.

ARTIGO 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 1973.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

Alcides Victorino de Almeida

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 27 de julho de 1973.

José Manoel Florindo  
Diretor da Secretaria Administrativa da  
Câmara Municipal de Salto.-